



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 071/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

### DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO REFERENTE A PREFERÊNCIA NA TRAVESSIA POR BALSAS ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG AO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**, Prefeita do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o transporte escolar estar suspenso temporariamente, devido ao término das aulas regulares das Universidades de Franca e Passos;

## DECRETA

**Art. 1.º** - Fica autorizado de forma precária, a preferência para o veículo abaixo relacionado que levará os alunos do ensino superior e curso técnico para Franca, no dia 19 de junho de 2024.

- Fiat Uno Way Vermelho – Placa HNT-8013

**Art. 2.º** - O veículo NÃO terá direito a isenção tarifária.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 18 de junho de 2024.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis